

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo</b> nº:18200/2018		<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OSC: Associação Beneficente Lar da Criança</b>			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b>			
<b>Instrumento</b> :	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:023/ 2018	
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:	
Período: 05 meses a contar de 10 de setembro de 2018			
Metas: Realizar atividades inerentes a tarefas de rotinas inerentes a tarefas de rotina diárias com a finalidade de possibilitar aos acolhidos atitudes emancipatórias entre os acolhidos. Deixar o playground em condições seguras de utilização, a fim de que haja interação entre comunidade e acolhidos.			
Valor Repassado no período: R\$ 10.443,63			
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>			
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, onde a Entidade atendeu em média de 29 usuários durante os cinco meses, em que o plano de trabalho esteve vigente atendendo plenamente as metas 1 e 2 e suas respectivas ações descritas no plano de trabalho. A Entidade apresentou relatório de trabalho, fotos, e pesquisa de satisfação com os atendidos através de perguntas e respostas. A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visita em loco conforme consta na fl 21, concluindo que o objeto vinha sendo realizado de forma totalmente adequada. Tendo parecer técnico financeiro aprovado de acordo com a fl 70 do processo do Termo de colaboração.</p>			
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração Pública Municipal transferiu para a <b>Associação Beneficente Lar da Criança</b> o valor de R\$ 10.443,63, para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 16 nos itens 7 e 9.</p>			
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p>( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p>( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>			

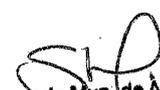
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

( x ) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 02/05/2019	Data:
 Secretaria Mun. de Assistência Social Assinatura do Gestor Simone M. Mesacasa Assistente Social CRESS 9602/10ª Região	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Área
Matrícula: 22442	CPF: 684.226.360-34

Linir Antônia Chiarello Zanella  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 010/2017